PORTARIA-COEMA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 32 do Regimento Interno COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/PRES/FAET Nº 008/2025 (SGD: 2025/39009/000668),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, RUI FELIPE DE MIRANDA RIOS, como Suplente, em substituição a Cledson da Rocha Lima, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 22, de 26 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.667 do Diário Oficial do Estado, de 1 de outubro de 2024, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA Presidente do COEMA em exercício

PORTARIA-COEMA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO EM EXERCÍCIO, nos termos do art. 32 do Regimento Interno COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/PRES/FAET Nº 014/2025 (SGD: 2025/39009/000670),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente REDD+ do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-COEMA nº 19, de 05 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.652 do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2024.

- a) Titular: LUIZ CLÁUDIO FARIA CRUZ, em substituição a Cledson da Rocha Lima.
- b) Suplente: RUI FELIPE DE MIRANDA RIOS, em substituição a Luiz Vanderlei Grama Pereira.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA Presidente do COEMA em exercício

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1/2025/CES.

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT) no Tocantins para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e II da Constituição do Estado do Tocantins:

Considerando a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) no âmbito Nacional, com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", abordará três eixos principais:

- I Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- II Novas Relações de Trabalho e Seus Impactos na Saúde;
- III Participação Popular e Controle Social na Saúde dos Trabalhadores.

Considerando a Resolução CNS Nº 758, de 29 de agosto de 2024 que altera os dispositivos relativos à data de realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para o ano de 2025, no âmbito Nacional:

Considerando a programação do cronograma das Etapas Municipal/Regional/Macrorregional: até o dia 15 de abril de 2025, Etapa Estadual/Distrito Federal: até o dia 15 de junho de 2025, Conferências Livres Nacionais: até o dia 30 de abril de 2025, e Etapa Nacional: de 18 a 21 de agosto de 2025 aprovada pelo plenário do CNS;

Considerando a Resolução CES/TO Nº 574, de 07 de novembro de 2024 deliberada pelo Plenário, em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 do mês de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º É convocada a 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (4ª CESTT) no âmbito do Estado do Tocantins para o ano de 2025, constituída por Etapas Macrorregionais e Etapa Estadual, com o objetivo de direcionar as ações de Governo em um sistema descentralizado e integrado de Saúde, promovida pelo Conselho Estadual da Saúde (CES/TO) e pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO).

Art. $2^{\rm o}$ A $4^{\rm a}$ Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora é coordenada pelo Conselho Estadual de Saúde - (CES/TO) em parceria com os Conselhos Municipais de Saúde - (CMS), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - (COSEMS/TO) e a Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Tocantins - (SEMS/TO).

Art. 3º As despesas da Secretaria de Estado da Saúde (SES/TO) com a realização do evento correm à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde